



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Antonio Marcos Batista Pereira, que interceda junto ao setor competente para que implante o dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente no município de Santana de Parnaíba/SP. (modelo foto em anexo)

JUSTIFICATIVA

As bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos.

Com a instalação da chamada "boca de lobo inteligente", que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo a vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva.

Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Belo Horizonte, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, através da grade existente atualmente, permitindo a passagem de água, mas retendo o material sólido, eliminará o mau cheiro e tornará o ambiente higienizado.

As melhorarias são de suma importância, ficando a critério de o setor competente avaliar as melhores possibilidades de execução.

Plenário Antônio Branco, 19 de Maio de 2021.

SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
PRESIDENTE
VEREADORA - AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 19-MAI-2021 13:05 I-005497



MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente," no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA,
Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, submete a elevada consideração do Egrégio Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica autorizado a implantação de Bocas de Lobo Inteligentes nos logradouros do Município de Santana de Parnaíba, como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas.

Art. 2º A Boca de Lobo Inteligente é composta de caixa coletora, instalada no interior dos bueiros.

Parágrafo único - Entende-se como Boca de Lobo Inteligente o sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Belo Horizonte, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, através da grade existente atualmente, permitindo a passagem de água, mas retendo o material sólido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 19 de Maio de 2021.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº /2021

As bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos.

Com a instalação da chamada "boca de lobo inteligente", que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo a vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva.

Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Belo Horizonte, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, através da grade existente atualmente, permitindo a passagem de água, mas retendo o material sólido, eliminará o mau cheiro e tornará o ambiente higienizado.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Anexo da INDICAÇÃO

